



PORTARIA SME Nº 400, 11 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidor,
no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **SANDRA DIVINA MATOS**, matrícula nº **120645**, ocupante do cargo **PROFESSOR (A)**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A)** no (a) **CMEI VALÉRIA DIAS**, no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

